



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 01 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **QUINTA-FEIRA, dia 21 de OUTUBRO de 2021, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

|                            |   |
|----------------------------|---|
| <b>PROCESSO – Nº069/21</b> | JUVENTUDE ESPORTIVA DE VITÓRIA DA CONQUISTA x ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LUSACA, em 12.09.21 – Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol Feminino – 2021. |
| <b>Denúncia:</b>           | Expulsão  |
| <b>Denunciados (s):</b>    | 1) ANTÔNIO RAIMUNDO SANTOS SOUSA, Preparador Físico da A. D. Lusaca, incurso no Artigo 258 do CBJD.   |
| <b>Relator:</b>            | Dr. JOSÉ GERALDO RIBEIRO MOTA   |
| <b>Procurador:</b>         | Dr. VICTOR MESQUITA   |

|                            |   |
|----------------------------|---|
| <b>PROCESSO – Nº070/21</b> | ESPORTE CLUBE BAHIA x DOCE MEL ESPORTE CLUBE, em 19.09.21 – Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol Feminino – 2021. |
| <b>Denúncia:</b>           | Atraso para o início do jogo.   |
| <b>Denunciados (s):</b>    | 1) DOCE MEL ESPORTE CLUBE, Equipe Feminina, incurso no Artigo 206 do CBJD.  |
| <b>Relator:</b>            | Dr. CARLOS ALBERTO MASCARENHAS DE CARVALHO JÚNIOR   |
| <b>Procurador:</b>         | Dr. VICTOR MESQUITA   |

Salvador - BA, 18 de outubro de 2021  
Roberto Almeida de Araújo  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD BA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 02 EDITAL DE CITACÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **QUINTA-FEIRA, dia 21 de OUTUBRO de 2021, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>PROCESSO - Nº072/21</b> | JUVENTUDE ESPORTIVA DE VITÓRIA DA CONQUISTA x ESPORTE CLUBE BAHIA, em 26.09.21 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol Feminino - 2021. |
| <b>Denúncia:</b>           | Atraso para o reinício do Jogo.  |
| <b>Denunciados (s):</b>    | <b>1) JUVENTUDE ESPORTIVA DE VITÓRIA DA CONQUISTA.</b> Equipe Feminina, incurso no Artigo 206 do CBJD.                                     |
| <b>Relator:</b>            | Dr. RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA  |
| <b>Procurador:</b>         | Dr. BRUNO HARTURY RODRIGUES.   |

|                            |   |
|----------------------------|---|
| <b>PROCESSO - Nº079/21</b> | SPORT CLUBE CAMAÇARIENSE x CANAÃ ESPORTE CLUBE, em 25.09.21 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-15 - 2021. |
| <b>Denúncia:</b>           | Conduta   |
| <b>Denunciados (s):</b>    | <b>1) PAULO FERREIRA DOS SANTOS,</b> Presidente do S. C. Camaçariense, incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD.         |
| <b>Relator:</b>            | Dr. CARLOS ALBERTO MASCARENHAS DE CARVALHO JÚNIOR   |
| <b>Procurador:</b>         | Dr. BRUNO HARTURY RODRIGUES.  |

Salvador - BA, 18 de outubro de 2021  
Roberto Almeida de Araújo  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDBA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 03 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **QUINTA-FEIRA, dia 21 de OUTUBRO de 2021, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

|                            |   |
|----------------------------|---|
| <b>PROCESSO - Nº083/21</b> | <b>SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE x ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BAHIA DE FEIRA, em 26.09.21 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-17 - 2021.</b> |
| <b>Denúncia:</b>           | <b>NOTÍCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR - ATLETA IRREGULAR</b>   |
| <b>Denunciados (s):</b>    | <b>1) SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE, Equipe SUB-17, incurso no Artigo 214 do CBJD.</b>   |
| <b>Relator:</b>            | <b>Dr. RONALDO SAFIRA ANDRADE</b>   |
| <b>Procurador:</b>         | <b>Dr. VICTOR ASSIS GURGEL.</b>   |

Salvador - BA, 18 de outubro de 2021  
Roberto Almeida de Araújo  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.

